



DECRETO Nº 8.154, DE 14 DE MARÇO DE 2016

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o §1º, art. 4º da Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 171.231/1993, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea “a”, do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - representantes da Secretaria de Cidadania e Ação Social:

a) ANA PAULA VILELA DE OLIVEIRA – titular – Proteção Social Básica;” **(NR)**

Art. 2º A alínea “a”, do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - representantes da Secretaria de Saúde:

a) ANA EMÍLIA GASPARG – titular;” **(NR)**

Art. 3º As alíneas “a” e “b”, do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 7.982, de 25 de setembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V - representantes da Secretaria de Educação:

a) ANTÔNIO COELHO DE SOUZA NASCIMENTO - titular;
b) SONIA MARIA DAS NEVES SILVA – suplente.” **(NR)**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de março de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito





DECRETO Nº 8.154, DE 14 DE MARÇO DE 2016

2/2

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Assuntos Jurídicos

SANDRA RIBEIRO DE SOUZA
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do
Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

vr/